



CASA DA CRIANÇA "IRMÃ CRUCIFIXA"
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de
1972,
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982
e
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.
CNPJ 45.244.183/0001-29

Bebedouro, 05 de novembro de 2024.

At. Dra.

Ivanete Cristina Xavier

DD. Vereadora de Bebedouro

Câmara Municipal

Prezada Senhora,

A Casa da Criança Irmã Crucifixa, tradicional instituição de nossa cidade, atende atualmente 122 crianças, com total gratuidade para as famílias.

Para melhor atendermos às necessidades destas crianças e possibilitar melhores condições de trabalho e aprendizado, vimos por meio desta solicitar a V. Exa. a inclusão de Emenda no Orçamento 2025 do Município de Bebedouro, destinado à nossa entidade, para fins de melhoria em nosso prédio e instalações. Postulamos o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), do qual prestaremos à municipalidade contas na forma e prazo legais, caso a emenda seja repassada.

Certo de sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA IZABELA APARECIDA SOMER GOMES
Data: 05/11/2024 11:19:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA IZABELA APARECIDA SOMER GOMES
PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 50078/2024

Data/Hora: 05/11/2024 14:22

Correspondência N° 471/2024

Autoria: Casa da Criança Irmã Crucifixa

Assunto: Ofício enviado à vereadora Ivanete Cristina Xavier, solicitando a inclusão de emenda destinada à entidade no Orçamento 2025 do município de Bebedouro.

Bidiane

Assinatura / Carimbo